



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>300</u>
Horário <u>15:10</u>
25 FEV. 2019
 Assinatura

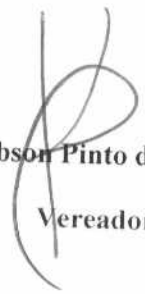
Indicação nº: 191 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que junto à secretaria competente viabilize a implantação de um cursinho pré-vestibular social em nosso município.

Justificativa:

É importante a implantação de um cursinho pré-vestibular social em nosso município por que a nossa cidade tem muitos jovens em fase de término do ensino médio e sem nenhum preparo para ingressar em uma faculdade pública. Um curso pré-vestibular ajudaria muito no preparo de jovens que querem ingressar numa faculdade e não podem pagar um curso para se prepararem para as provas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador